



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Lucas da Saúde, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE HONRARIAS.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte projeto de resolução:

Art.1º. Fica o Vereador Lucas da Saúde, autorizado a efetuar a entrega das honrarias descritas abaixo, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

- I) “Título de Cidadão Embu-Guaçuense”, concedido ao Senhor Carlito Justino Pereira, através do Decreto Legislativo nº 055/2023, aprovado em 05 de setembro de 2023;
- II) “Título de Cidadão Embu-Guaçuense”, concedido ao Senhor Marcos Claudio de Melo, através do Decreto Legislativo 057/2023, aprovado em 05 de setembro de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 06 de fevereiro de 2023.

Lucas da Saúde
Vereador – PSC